



Ofício n.º 0535/2016/GCIMM

Cuiabá, 11 de maio de 2016.

Ao

**Representante da Empresa UNIMED – Cooperativa de Trabalho Médico Filial**

TV Ipiranga, n. 49, Lote F Quadra 38

78.600.000 - Barra do Garças - MT

Assunto: **Contas Anuais de Gestão, exercício de 2015**

Senhor(a) Representante,

Em face às Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, exercício de 2015, conforme consta no Processo n.º 24937/2015, fica V. Senhoria **CITADO**, para no prazo de 15 dias, a contar do recebimento deste, apresentar alegações de defesa referente ao quesito n.º 8.1 (Achado n.º 13) do Relatório Técnico anexo, a serem protocoladas neste Tribunal de Contas. Nos termos dos artigos 6º, 59, IV, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III, 264, §2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT).

Ressalto-lhe que o não atendimento neste prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 269/2007 e do artigo 140, §1º, da Resolução n.º 14/2007.

Atenciosamente,

(Assinatura digital)<sup>1</sup>

**MOISES MACIEL**  
Conselheiro Relator

(Portaria 160/2015, DOC 769, de 15/12/2015)

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006.

Gabinete do Conselheiro Moises Maciel/Tel. 3613-7546/email: [gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br](mailto:gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br)